



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0011111/2023-91 /2023

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 822, 14 de dezembro DE 2023.

"Dispõe sobre retificação no Demonstrativo Físico Financeiro de 2021 - Serviços e Programas, apresentado no sistema SUASweb, relativo a recurso do tesouro federal alocado no Fundo Estadual de Assistência Social"

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e:

Considerando a Resolução Ceas n.º 798, 17 de março de 2023, que aprova o Demonstrativo Físico Financeiro de 2021-Serviços e Programas, IGDPBF e IGDSUAS, apresentado no sistema SUASweb, relativo a recurso do tesouro federal alocado no Fundo Estadual de Assistência Social;

Considerando a deliberação da 42ª Plenária Extraordinária do CEAS/MG, ocorrida no dia 14 de dezembro de 2023, resolve;

Art. 1º Fica aprovada a retificação no Demonstrativo Físico-Financeiro do Estado de Minas Gerais Serviços e Programas referente ao exercício de 2021, disposto no sistema SUASweb, aprovado pela Resolução CEAS nº 798/2023, conforme solicitado no Processo Sei 1480.01.0011105/2023-59

Parágrafo Único - A retificação aprovada refere-se à correção de valor informado no campo de despesas declaradas dos recursos de Ações do COVID no SUAS para EPI – Portaria 369, que passa a ser R\$ 62.774,66 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.

ARLETE ALVES DE ALMEIDA
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE ALVES DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78851996** e o código CRC **59D92716**.

Referência: Processo nº 1480.01.0011111/2023-91

SEI nº 78851996